

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 04/2010

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, XII, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2010, constante do Processo CONSUN 04/2010 – Parecer 04/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Universitário Franciscano do Paraná para FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 10 de dezembro de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente